



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 327/2013 - GP

Designa José Eduardo Raquel para exercer a Função Assistente I da SPF/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 13, de 12/08/2013, que prevê a transformação de funções comissionadas no âmbito da Secretaria Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor JOSÉ EDUARDO RAQUEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024425, para exercer a Função Comissionada FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 122/2013-GP, de 14/03/2013 (DJE: 18/03/2013), que dispõe sobre a designação do referido servidor para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da SPF/CADPP/SJ, transformada pela Resolução TRE n.º 13/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUCAS
Presidente